PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO
Unidade de Armazenamento
Avenida Giovanni Gronchi, 7143 - Vila Andrade, 5º e 6º andar - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05724-005
Telefone:

Termo de Referência

PROCESSO Nº 6032.2026/0003435-6

1. **OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

1.1. SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO E DETERGENTE

2. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

3. TRATAR-SE DA AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE LIMPEZA. A REALIZAÇÃO DE UMA NOVA CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL DE LIMPEZA SE FAZ NECESSÁRIA EM RAZÃO DE NÃO EXISTIR VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. CONSIDERANDO QUE O TIPO DE MATERIAL É AMPLAMENTE UTILIZADO NO DIA A DIA DOS SETORES DESTA SUBPREFEITURA. A AQUISIÇÃO DO MATERIAL PERMITIRÁ A GARANTIA DE UMA INFRA-INSTRUTORA ADEQUADA PARA A EXECUÇÃO DE TAREFAS DIÁRIAS. A AUSÊNCIA DO MATERIAL PODERÁ PREJUDICAR OCASIONANDO PREJUÍZOS DO BOM FUNCIONAMENTO DESTA SUBPREFEITURA. PRETENDE-SE ADQUIRIR O MATERIAL SELECIONANDO PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, OBSERVANDO OS PRINCÍPIOS DE ISONOMIA E DE SUSTENTABILIDADE.

4. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

4.1. NÃO SE APLICA.

5. **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

5.1. SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO, 5 LITROS - 30 GALÕES

5.2. DETERGENTE LIQUIDO, 500 ML - 240 FRASCOS

6. **DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

6.1. A contratante deverá prestar informações solicitadas pela contratada através da Supervisão de Administração e suprimentos da Subprefeitura Campo Limpo

7. **DEVERES E RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. NÃO SE APLICA.

8. **DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

8.1. A contratada se obriga a executar todos os serviços objeto do presente contrato, obedecento as especificações contidas no Termo de Referência.

8.2. A contratada deverá apresentar, sempre que solicitado pela Administração, prova de que se encontra em dia com o recolhimento de tributos, contribuições e encargos.

8.3. A contratada irá arcar com todas as despesas com transporte.

9. **DA FORMA DA ENTREGA**

9.1. A contratada se obriga a executar todos os serviços objeto do presente contrato, obedecento as especificações contidas no Termo de Referência.

9.2. A contratada deverá apresentar, sempre que solicitado pela Administração, prova de que se encontra em dia com o recolhimento de tributos, contribuições e encargos.

9.3. A contratada irá arcar com todas as despesas com transporte.

10. **DA FORMA DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente mantida no Banco do Brasil S/A.

10.2. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega da documentação, após entrega do objeto do contratado, em caso de entrega única.

Joedes de Araujo Melo
Chefe de Unidade I
Em 14/09/2026, às 15:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **165047706** e o código CRC **104168B0**.

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA SOLUÇÃO

SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO COM FRAGANCIA DE ERVA DOCE - GALÃO - 5 LITROS

DETERGENTE LIQUIDO - 500 ML - FRASCOS